

Projeto n.º 21 / 80
MARIO MARQUES
Publicado 31 / 07 / 80
JORNAL DE HOJE

LEI N.º 395, DE 16 DE JUNHO DE 1980

"Muda a denominação da Escola Municipal Patronato São Vicente, nesta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Escola Municipal Murilo Costa a atual Escola Municipal Patronato São Vicente, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
16 DE JUNHO DE 1980.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Prefeito

JOSÉ HADDAD
Secretário Municipal de Governo

JAMIL RIME BACHER JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e
Coordenação Geral

JOSÉ MARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ BORGES DE MOURA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

NILTON COELHO DIAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ARMANDO CERQUEIRA A ROSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

HILDEBRANDO JOSÉ C. DE SALLES MARINS
Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

JOSÉ FRÓES MACHADO
Procurador Geral